INDICAÇÃO Nº 730/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a implementação de patrulhamento e orientação de trânsito, da Guarda Civil Municipal (GCM) e PROEIS, nos horários de entrada e de saída dos alunos da rede pública municipal de ensino nos locais das creches/escolas no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFCATIVA

Em contato rotineiro com a população, pais, responsáveis legais, professores, servidores públicos em geral, e até estudantes da rede pública municipal de ensino, não há dúvidas de que há necessidade de maior segurança ofertada nos horários de entrada e saída de estudantes – muito embora, em regra, a segurança propriamente dita seja de competência do ente federado estado e não inclitamente do ente federado município –.

Além disso, há a necessidade de se orientar o trânsito de veículos e pedestres nos horáriosde entrada e saída de estuantes a fim de se prevenir o risco de acidentes de trânsito e a prática de atos ilícitos.

Com o patrulhamento dos agentes públicos mencionados nas unidades de ensino situadas no Município de Rio das Ostras/RJ nos horários de entrada e saída dos estudantes se trará maior sensação e segurança concreta a todos os munícipes que porventura transitem nas localidades sem contar que haverá orientação quanto ao trânsito em si o que evitará acidentes de trânsito e a verdadeira balbúrdia que acontece em tais lugares nos horários de pico.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador